



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 050/2022

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital n.º 003/2022 que dispôs sobre a seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntários para desenvolvimento do Programa Tempo de Aprender no Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná;

CONSIDERANDO a desistência da Assistente de Alfabetização Voluntária Andreia Valim,

RESOLVE,

I - CONVOCAR a candidata abaixo, classificada no PSS n.º 003/2022 homologado pelo Decreto n.º 05/2022 de 22 de março de 2022, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal, situada à Rua São Paulo, n.º 1253, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Cleonice Teodoro Nogueira	21º

II - Candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado serão considerados desistentes.

Ribeirão do Pinhal, em 05 de outubro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito